CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 209/2024

Sarandi, 7 de junho de 2024.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indicando ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato,** Prefeito, para que a Guarda Civil Municipal realize rondas mais frequentes na Estrada Jaguaruna nos seguintes horários das sete (7) as dez (10) horas da manhã, e das dezessete (17) as vinte (20) horas.

Nesses horários os ciclistas que por lá trafegam fazendo seus exercícios físicos ou mesmo passeando com seus filhos estão se sentindo inseguros por alguns fatos de roubo de bicicletas que vem acontecendo.

Respeitosamente, Vereador Belmiro da Silva Farias "Belmiro Barbeiro".

Plenário Adércio Marques da Silva.

BELMIRO DA SILVA FARIAS "BELMIRO BARBEIRO"
Vereador-Autor
ver.belmirobarbeiro@cms.pr.gov.br